RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 813/2013.
Autor: Vereador .
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Empresa de Transporte Público via ônibus, o Conselho e Fundo Municipal de Transportes e dá outras providências".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da **Lei nº 4.971/95**, alterada pelas Leis nº (s) 6.323/2003 e 6.841/2005, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Transporte, e, portanto, versando sobre o tema consignado na epígrafe.

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no art. 165, além do *caput* do art. 197 c/ c o art. 204 da Resolução 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.